

Tabela dos Cargos e Funções Comissionadas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2026			A PARTIR DE 01/05/2026		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ADAGRI - I	1.409,95	14.099,67	15.509,62	1.419,96	14.199,75	15.619,71
ADAGRI - II	1.268,99	12.689,79	13.958,78	1.278,00	12.779,85	14.057,85
ADAGRI - III	888,27	8.882,79	9.771,06	894,58	8.945,83	9.840,41
ADAGRI-IV	761,39	7.613,84	8.375,23	766,79	7.667,88	8.434,67
FCDA		1.843,31	1.843,31		1.856,39	1.856,39

Tabela dos Cargos Comissionados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2026			A PARTIR DE 01/05/2026		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Ematerce I	1.476,99	14.769,68	16.246,67	1.487,47	14.874,51	16.361,98
Ematerce II	820,55	8.205,39	9.025,94	826,37	8.263,63	9.090,00
Ematerce III	331,15	3.311,44	3.642,59	333,50	3.334,95	3.668,45
Ematerce IV	231,68	2.316,81	2.548,49	233,32	2.333,26	2.566,58
Ematerce V	167,52	1.675,32	1.842,84	168,71	1.687,21	1.855,92
Ematerce VI	125,64	1.256,43	1.382,07	126,54	1.265,34	1.391,88

Tabela dos Cargos Comissionados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará - IPECE

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2026		A PARTIR DE 01/05/2026	
	40 HORAS		40 HORAS	
IPECE I			16.644,09	16.762,22
IPECE II			12.483,07	12.571,67
IPECE III			9.709,08	9.777,99
IPECE IV			6.441,86	6.487,58

Tabela dos Cargos Comissionados da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2026		A PARTIR DE 01/05/2026	
PREV I			17.506,00	17.630,26
PREV II			11.378,92	11.459,68
PREV III			5.689,46	5.729,84
PREV IV			2.844,72	2.864,91
FCPREV I			2.730,82	2.750,20
FCPREV II			1.638,49	1.650,12
FCPREV III			955,78	962,57

Tabela dos Cargos Comissionados do Instituto IDACE

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2026			A PARTIR DE 01/05/2026		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
IDACE - I	1.409,95	14.099,67	15.509,62	1.419,96	14.199,75	15.619,71
IDACE - II	1.268,99	12.689,78	13.958,77	1.278,00	12.779,84	14.057,84
IDACE - III	888,27	8.882,79	9.771,06	894,58	8.945,83	9.840,41
IDACE - IV	761,39	7.613,84	8.375,23	766,79	7.667,88	8.434,67
IDACE - V	167,55	1.675,32	1.842,87	168,74	1.687,21	1.855,95

Tabela dos Cargos Comissionados do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2026			A PARTIR DE 01/05/2026		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
IPEM- I	1.476,99	14.769,68	16.246,67	1.487,47	14.874,51	16.361,98
IPEM- II	1.268,99	12.689,78	13.958,77	1.278,00	12.779,84	14.057,84
IPEM- III	888,27	8.882,79	9.771,06	894,58	8.945,83	9.840,41
IPEM- IV	331,15	3.311,44	3.642,59	333,50	3.334,95	3.668,45
IPEM- V	231,68	2.316,81	2.548,49	233,32	2.333,26	2.566,58

*** **

DECRETO Nº37.319, de 04 de maio de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº36.621, DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE CRIA O COMITÊ EXECUTIVO DE EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS DE NATUREZA INTERSETORIAL E PARTICIPATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o princípio da participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas culturais, com vistas à ampliação do diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil; CONSIDERANDO a importância de assegurar a representatividade plural e territorial no âmbito do Comitê Executivo de Expressões Culturais Afro-brasileiras, de modo a contemplar a diversidade de atores e segmentos envolvidos; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a composição e o funcionamento do Comitê instituído pelo Decreto nº 36.621, de 16 de maio de 2025, com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação institucional; DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e os incisos II, III e § 4º do art. 2º, todos do Decreto nº 36.621, de 16 de maio de 2025, passam a vigorar conforme a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. O Comitê Executivo de Expressões Culturais Afro-brasileiras constitui espaço institucional de diálogo que tem por finalidade auxiliar a gestão das políticas culturais afro-brasileiras, em cooperação com a sociedade civil, garantindo o controle social das políticas públicas culturais de reconhecimento, valorização e salvaguarda das formas de expressão, de celebrações, dos fazeres e saberes das culturas afrodescendentes no Ceará.” (NR)

“Art. 2º ...

...

II – Sociedade Civil:

a) Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Afro-brasileira (umbanda, tambor de mina, jurema, benzedeiras e rezadeiras);

b) Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (candomblé, omolocô);

c) Quilombolas;

...

f) Movimentos Sociais Negros do Ceará;

...

III – Instituições de Ensino e conselhos convidados:

a) Núcleos de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas associados a instituições de ensino superior;

b) Programas de pós-graduação que dialogam com a temática de interesse do Comitê;

c) Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará (CEPC);

...

§ 4º 50% (cinquenta por cento) da participação da sociedade civil no Comitê será garantida a integrantes da grande Fortaleza e 50% (cinquenta por